



PORTARIA COREN-PI N.º 836, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, solicitando atividade educativa do COREN CAPACITA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, **Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF**, para realizar capacitação aos profissionais de enfermagem do Hospital do Satélite, sobre o tema: “**Transporte Seguro do Paciente**”, no dia 19 de dezembro de 2023, às 9:00h, no auditório do referido hospital, em Teresina – PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF